



DECRETO Nº 0291/2021

EM, 24 DE JUNHO DE 2021

CERTIDÃO

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei. Em, 24 de Junho de 2021.

“Decreta Ponto Facultativo do dia do Padroeiro e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado do dia do Padroeiro São Pedro de Arenópolis, dia 29/06/2021, conforme Lei Municipal 0391/1994, de 09/09/1994,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** no dia 28/06/2021 (segunda-feira), para os servidores da Administração Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, excetuando os serviços de Educação, Saúde, inclusive do atendimento específico do Coronavírus, limpeza pública e Coletoria Municipal, bem como aqueles que exerçam funções essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos na data supracitada serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO

Prefeito Municipal